



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

12/03/2025

Jornal AMP

Página 421

Edição 3233

Karine

Ass. Responsável

DECRETO Nº 6333/2025

DATA 10/03/2025

Súmula. Fica alterado a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício de 2025, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR **GERSO FRANCISCO GUSSO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI

Considerando a exigência estabelecida no artigo 8º da Lei Complementar nº 101/200 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

DECRETA

Art. 1º. Fica alterado a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício de 2025, considerando-se os seguintes atos de alterações orçamentárias:

Lei nº	Decreto nº
2.805/25, de 27 de janeiro de 2025	6226/25, de 03 de fevereiro de 2025
2.786/24, de 26 de dezembro de 2024	6228/25, de 03 de fevereiro de 2025
2.820/25, de 03 de fevereiro de 2025	6233/25, de 03 de fevereiro de 2025
2.818/25, de 03 de fevereiro de 2025	6234/25, de 03 de fevereiro de 2025
2.827/25, de 04 de fevereiro de 2025	6243/25, de 04 de fevereiro de 2025
2.826/25, de 04 de fevereiro de 2025	6244/25, de 04 de fevereiro de 2025
2.786/24, de 26 de dezembro de 2024	6245/25, de 04 de fevereiro de 2025
2.823/25, de 03 de fevereiro de 2025	6267/25, de 11 de fevereiro de 2025
2.825/25, de 11 de fevereiro de 2025	6268/25, de 11 de fevereiro de 2025
2.786/24, de 26 de dezembro de 2024	6269/25, de 11 de fevereiro de 2025
2.833/25, de 18 de fevereiro de 2025	6284/25, de 18 de fevereiro de 2025
2.834/25, de 18 de fevereiro de 2025	6285/25, de 18 de fevereiro de 2025
2.786/24, de 26 de dezembro de 2024	6291/25, de 20 de fevereiro de 2025
2.786/24, de 26 de dezembro de 2024	6296/25, de 24 de fevereiro de 2025
2.786/24, de 26 de dezembro de 2024	6298/25, de 24 de fevereiro de 2025
2.839/25, de 25 de fevereiro de 2025	6299/25, de 25 de fevereiro de 2025
2.840/25, de 25 de fevereiro de 2025	6300/25, de 25 de fevereiro de 2025
2.846/25, de 25 de fevereiro de 2025	6301/25, de 25 de fevereiro de 2025
2.843/25, de 25 de fevereiro de 2025	6306/25, de 25 de fevereiro de 2025
2.786/24, de 26 de dezembro de 2024	6309/25, de 26 de fevereiro de 2025

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao mês de fevereiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 10 de março
de 2025.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal